

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 15, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010105.000013/2026-07,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Alessanderson de Castro Almeida**, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 15, cujo objeto é a contratação de solução de inteligência artificial especializada e destinada exclusivamente às atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução de *software*, com automação de tarefas técnicas via terminal, denominada *Claude Code*, plano *Team Standard Seat*, em modelo de subscrição *Software as a Service (SaaS)*, com intermediação por empresa nacional (*broker*), contemplando 10 (dez) licenças individuais de uso, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Datagroup Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 2º - Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 23/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306325** e o código CRC **F077BF38**.

